

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Alexandria-RN
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 001/2024 - CMAS de 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da
Reprogramação de Recursos da
Assistência Social de 2023 para 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Alexandria/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2023 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2024;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,

Considerando, o disposto na PORTARIA 113/2015-MDS de 10 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, em seu CAPÍTULO VI, Da Reprogramação, que diz que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a reprogramação de recursos da assistência social de 2023 para 2024, no total de R\$ 696.192,04 (Seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2023
1.	BL-PSB	BÁSICA	27.239-6	R\$ 25.561,73
2.	BL-MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	29.170-6	R\$ 6.926,25
3.	BL – GSUAS	GESTÃO	27.232-9	R\$ 166,37
4.	BL – IGD-PAB	GESTÃO	34.803-1	R\$ 0,14
5.	BL - GBF	GESTÃO	27.226-4	R\$ 13.303,95
6.	ACESUAS	PROGRAMAS	27.218-3	R\$ 153,93
7.	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	27.222-1	R\$ 3.590,10
8.	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	28.268-5	R\$ 42.573,75
9.	COVID ACO	GESTÃO	31.070-0	R\$ 178,08
10.	COVID EPI	GESTÃO	31.075-1	R\$ 5.816,87
11.	SIGTVESTR4	PROGRAMAS	35.330-2	R\$ 157.967,45
12.	SIGTVESTR4	PROGRAMAS	36.586-6	R\$ 125.436,95
13.	SIGTVESTR4	PROGRAMAS	37.334-6	R\$ 312.019,30

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Alexandria-RN
Conselho Municipal de Assistência Social

14.	PROCAD-SUAS	PROGRAMAS	36.308-1	R\$ 2.497,17
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				R\$ 696.192,04

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Alexandria-RN, 22 de janeiro de 2024.

Fabricio dos Santos Melquiades
Presidente do CMAS